

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2020**

No dia 17 (dezessete) do mês de novembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), as 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, Rafael Peixoto Amorim, e seus membros, Uira Costa Silveira (suplente) e Wagner Barros Serrano, bem como o Engenheiro Civil, responsável pela análise técnica, o Sr. Absolon Cavalcante Mota Neto, inscrito no CREA sob o nº de RNP 061572761-1, emitindo parecer técnico em anexo, declinados em apreciar, analisar e julgar as PROPOSTAS DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2020**, cujo objeto é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, com observância as disposições contidas na Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, dando início aos trabalhos, foram analisadas as propostas de preços das empresas habilitadas e chegou-se ao seguinte resultado. Foram declaradas **CLASSIFICADAS**: a empresa **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**; apresentou valor global de R\$ 400.056,08 (quatrocentos mil cinquenta e seis reais e oito centavos); a empresa **P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME**; apresentou valor global de R\$ 401.924,14 (quatrocentos e um mil novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos); a empresa **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCAÇÃO**; apresentou valor global de R\$ 403.435,20 (quatrocentos e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); a empresa **MATOS & ALMEIDA LTDA – ME**; apresentou valor global de R\$ 403.889,87 (quatrocentos e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos); a empresa **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI – ME**, apresentou valor global de R\$ 406.237,02 (quatrocentos e seis mil duzentos e trinta e sete reais e dois centavos); a empresa **CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME**, apresentou valor global de R\$ 406.945,10 (quatrocentos e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos); a empresa **META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA EIRELI**, apresentou valor global de R\$ 407.105,30 (quatrocentos e sete mil cento e cinco reais e trinta centavos); a empresa **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentou valor global de R\$ 407.165,89 (quatrocentos e sete mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos); a empresa **ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**; apresentou valor global de R\$ 409.275,17 (quatrocentos e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos), conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Teve sua proposta de preços **DESCCLASSIFICADA**: a empresa **MOMENTUM CONSTRUTORA**, por não apresentar o cronograma físico-financeiro; a empresa **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM**, por não apresentar a composição do item 1.1; a empresa **C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou assinatura do responsável técnico e do representante legal na proposta de preço e não apresentou a composição do item 1.1; a empresa **MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA**, por não apresentar a composição do item 1.1; a empresa **TA FRANÇA SERVIÇOS ME**, por não apresentar a composição do item 1.1; a empresa **PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME**, por não apresentar a composição do item 1.1; a empresa **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, por apresentar quantidade do item 1.1 inferior

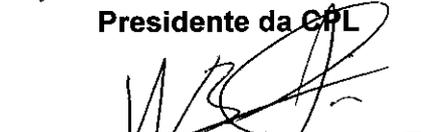


PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



ao que foi apresentado no edital; a empresa **VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO**, por não apresentar a composição do item 1.1; a empresa **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME**, por não apresentar a composição do item 1.1; a empresa **A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME**, por não apresentar a composição do item 1.1; a empresa **JUF SERVIÇO EMPREENDIMENTOS ME**, apresentou proposta em desacordo do que foi apresentado no edital; a empresa **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI ME**, por não apresentar a composição do item 1.1; a empresa **A.L.S CONSTRUÇÕES. SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI**, por não apresentar a composição do item 1.1., de acordo com o critério estabelecido na mencionada Tomada de Preços. Desta forma foi declarada **VENCEDORA** a empresa **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**; pelo valor global de **R\$ 400.056,08 (quatrocentos mil cinquenta e seis reais e oito centavos)**, de acordo com o critério estabelecido na mencionada Tomada de Preços. O resultado do julgamento das propostas de preços será divulgado nos mesmos meios onde circularam as publicações do processo, e que a partir da data de publicação ficará aberto prazo recursal conforme disposto, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Tudo registrado na presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação e o Engenheiro Civil. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Jaguaribe – CE, 17 de novembro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL


Wagner Barros Serrano
Membro da CPL


Uiara Costa Silveira
Membro Suplente da CPL


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE

SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA



ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

Analisando as propostas de preços das empresas habilitadas participantes da Tomada de preço nº 10.09.01/2020, que tem como objeto a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE** foi verificado que as seguintes empresas estão desclassificadas das propostas, sendo elas: MOMENTUM CONSTRUTORA por não apresentar o cronograma físico-financeiro; ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM por não apresentar a composição do item 1.1; C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI não apresentou assinatura do responsável técnico e do representante legal na proposta de preço e não apresentou a composição do item 1.1; MARTEX SERVIÇOS E CONSTRUTORA por não apresentar a composição do item 1.1; TA FRANÇA SERVIÇOS ME por não apresentar a composição do item 1.1; PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA ME por não apresentar a composição do item 1.1; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME por apresentar quantidade do item 1.1 inferior ao que foi apresentado no edital; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO por não apresentar a composição do item 1.1; LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI ME por não apresentar a composição do item 1.1; A.I.L CONSTRUTORA LTDA ME por não apresentar a composição do item 1.1; JUF SERVIÇO EMPREENDIMENTOS ME apresentou proposta em desacordo do que foi apresentado no edital; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI ME por não apresentar a composição do item 1.1; A.L.S CONSTRUÇÕES. SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI por não apresentar a composição do item 1.1.

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
ENGENHEIRO CIVIL
RNP Nº 0615727611



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAGUARIBE



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.09.01/2020

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM REJUNTAMENTO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO ALUÍSIO DIÓGENES, JUNTO À SECRETARIA DA CIDADE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
ORÇAMENTO DA PREFEITURA	R\$ 410.397,24 (quatrocentos e dez mil trezentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos)
DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME	R\$ 400.056,08 (quatrocentos mil cinquenta e seis reais e oito centavos)
P H FERNANDES GUEDES EIRELI – ME	R\$ 401.924,14 (quatrocentos e um mil novecentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos)
M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS - LOC-SERT LOCACAO	R\$ 403.435,20 (quatrocentos e três mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos)
MATOS & ALMEIDA LTDA – ME	R\$ 403.889,87 (quatrocentos e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos)
S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E MÃO DE OBRA EIRELI – ME	R\$ 406.237,02 (quatrocentos e seis mil duzentos e trinta e sete reais e dois centavos)
CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME	R\$ 406.237,02 (quatrocentos e seis mil duzentos e trinta e sete reais e dois centavos)
META EMPREENDIMENTOS E SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	R\$ 407.105,30 (quatrocentos e sete mil cento e cinco reais e trinta centavos) IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 407.165,89 (quatrocentos e sete mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)
ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	R\$ 409.275,17 (quatrocentos e nove mil duzentos e setenta e cinco reais e dezessete centavos)

A Comissão de Licitação recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa **DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME**, que apresentou menor valor global de **R\$ 400.056,08 (quatrocentos mil cinquenta e seis reais e oito centavos)**, classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Tomada de Preços acima referida.

Jaguaribe–CE, 17 de novembro de 2020.


Rafael Peixoto Amorim
Presidente da CPL